



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.432, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL A SER INSTALADO NO VIVEIRO MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

considerando que a Política Municipal de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 4.966, de 6 de dezembro de 2007 define a Educação Ambiental no município;

considerando que o Programa Municipal de Educação Ambiental, instituído pela Lei nº 6.765, de 5 de setembro de 2019, prevê como estratégica de execução os espaços de interesse ambiental;

DECRETA:

ART. 1º. Fica criado na chácara da Prefeitura Municipal de Birigui, onde está instalado o Viveiro Municipal “*Celso Henrique Escanhuela*”, imóvel objeto da Matrícula nº 3.417 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui, o CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, área com 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).

ART. 2º. O Espaço de Educação Ambiental será utilizado para a realização de ações de educação ambiental formal e não formal, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável no município.

ART. 3º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pela organização e desenvolvimento de ações e projetos de educação ambiental no CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, conforme o ProMEA – Programa Municipal de Educação Ambiental.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 6.164, de 3 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de setembro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES
Secretário de Meio Ambiente



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de setembro de dois mil e dezanove, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas